

**EDITAL/UEPB/CCBS/PPGCF/001/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PROCESSO SELETIVO - INGRESSO 2021**

**1. PREÂMBULO**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), no uso de suas atribuições legais, através da comissão de seleção do processo seletivo torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para a turma 2021 do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013.

O processo seletivo em questão não terá etapas presenciais, em face dos efeitos da pandemia e do distanciamento social imperativo.

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

O Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas possui 01 (uma) área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, a saber:

Área de Concentração:

**- Farmácia**

Linhas de Pesquisa:

**- Desenvolvimento e controle de qualidade de produtos farmacêuticos.**

**- Obtenção e avaliação da atividade biológica de produtos naturais, sintéticos e biotecnológicos de interesse farmacêutico.**

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão ofertadas **18 vagas**, todas para novos alunos, com ingresso no ano de 2021, período 2021.1. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, conforme o quadro abaixo. Poderão se inscrever no Processo Seletivo, objeto deste Edital, os candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC na área de Ciências Farmacêuticas e/ou áreas afins à Farmácia. **Ressalta-se que o programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.**

Área de Concentração/Linha de Pesquisa	Local da Pesquisa	Vagas
Farmácia/ Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos	Campina Grande	08
Farmácia/ Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos	João Pessoa	02
Farmácia/ Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais, Sintéticos e Biotecnológicos de Interesse Farmacêutico	Campina Grande	08

### 4. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção dos candidatos será realizado nas seguintes etapas, especificadas no quadro abaixo.



Atividade	Data	Horário
Publicação do edital	16/10/2020	-
Período de inscrição online e envio da documentação pessoal e envio do pré-projeto via e-mail e dos documentos comprobatórios para a prova de títulos	19/10/2020 - 16/11/2020	<b>Até às 23h59min do dia 16/11/2020</b>
Homologação das inscrições	24/11/2020	-
Resultado da avaliação da parte escrita dos pré-projetos	01/12/2020	
Apresentação do pré-projeto e arguição dos candidatos	07/12 a 09/12/2020	Horário e ordem a definir
Resultado da apresentação do pré-projeto e arguição	09/12/2020	-
Prova de títulos	14/12/2020	
Resultado final	15/12/2020	
Homologação do resultado final	18/12/2020	
Período de matrículas	Março de 2021	
Provável início das aulas	Março de 2021	

**4.1.** O cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

**4.2.** Poderão ser interpostos recursos do resultado da homologação de inscrições, resultado da avaliação de pré-projeto e do resultado final. O prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado de cada etapa supracitada.

**4.3.** O recurso deverá ser efetivado via requerimento à Comissão de Seleção e protocolado no Setor Geral de Protocolos da UEPB.



**4.3.1** Devido à pandemia da COVID-19, o candidato deverá entrar em contato com o setor de protocolo para verificar o seu horário de funcionamento por meio dos contatos a seguir: (83) 3315-3406 ou e-mails [procolo@uepb.edu.br](mailto:procolo@uepb.edu.br) ou [protocolo@setor.uepb.edu.br](mailto:protocolo@setor.uepb.edu.br)

**4.4.** A solicitação deverá conter: requerimento assinado pelo candidato, cópia do RG e CPF e alegações do recurso, bem como comunicação da apresentação do referido recurso via e-mail para [processoseletivo2021.ppgcf@gmail.com](mailto:processoseletivo2021.ppgcf@gmail.com)

## 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** Para realizar a inscrição no processo seletivo do PPGCF o(a) candidato(a) deverá:

**5.1.1.** Registrar seus dados no portal de inscrições em processos seletivos da pós-graduação da UEPB por meio do endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/> na aba “inscrições”.

**5.1.2.** A inscrição realizada deverá ser posteriormente ratificada, com o envio dos documentos exigidos neste Edital, em **um único e-mail** para [processoseletivo2021.ppgcf@gmail.com](mailto:processoseletivo2021.ppgcf@gmail.com) contendo 03 (três) arquivos tipo PDF no período de **19 de outubro até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2020(horário de Brasília)**. **Apenas o último e-mail enviado pelo candidato será considerado para o processo seletivo respeitando o prazo estabelecido neste edital.**

**5.1.3.** As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.

**5.1.4.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento do período de inscrições conforme item 5.1.2 deste edital, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**5.1.5.** As inscrições serão homologadas após recebimento e conferência da documentação exigida. O resultado das inscrições homologadas seguirá o cronograma constante no item 4 deste edital.

## **5.2. DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.2.1.** Para a ratificação da inscrição deverão ser anexados, em **um único e-mail** e enviado para o [processoseletivo2021.ppgcf@gmail.com](mailto:processoseletivo2021.ppgcf@gmail.com) três arquivos, todos em PDF, conforme descritos nos itens a seguir:

**5.2.2** O número de inscrição que será gerado pelo Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação-SCAPG após a inscrição do candidato deverá ser o usado nos seguintes itens a seguir, notadamente no nome dos arquivos, vejamos um exemplo:

**Candidato “X” com número de inscrição:** 123456

**Nome do Arquivo:** Arquivo1\_123456.pdf/ Arquivo2\_123456.pdf /  
Arquivo3\_123456.pdf

**5.3.** O primeiro arquivo (Arquivo 1, nomeado **Arquivo1\_numerodesuainscrição.pdf**) e que deverá conter os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato, o qual é gerado pelo sistema de controle acadêmico da pós-graduação-scapg (<http://scapg.uepb.edu.br>);
- b)** requerimento de inscrição (ANEXO I), preenchido digitalmente;
- c)** 01 (uma) fotografia 3x4 colorida (atualizada) em página a parte;
- d)** cópia do documento de identidade;
- e)** cópia do documento de CPF;
- f)** cópia de título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g)** cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- h) cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação;
- i) cópia do Histórico Acadêmico de Graduação.

**5.3.1)** Os documentos presentes no Arquivo 1 deverão estar obedecendo a ordem das alíneas “a)” a “i)”.

**5.4.** O segundo arquivo (Arquivo 2, nomeado **Arquivo2\_numerodesuainscrição.pdf**), deverá conter o pré-projeto (de até 06 laudas desconsiderando a capa) que pretende desenvolver no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme opção definida na ficha de inscrição, o pré-projeto deverá ser elaborado conforme ANEXO II deste edital;

**5.5.** O terceiro arquivo (Arquivo 3, nomeado **Arquivo3\_numerodesuainscrição.pdf**) deverá conter o Formulário de Pontuação para Análise do Currículo (Barema) (ANEXO IV) e toda a documentação comprobatória e o currículo na ordem do Barema.

a) A classificação Qualis/CAPES para a pontuação adotada neste edital, disponível em (<https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/textos-fixos-campus-eunapolis/documentos-materias/qualis-novos-julho-de-2019.pdf/@@download/file/Qualis%20novos%20-%20Julho%20de%202019.pdf>)

**5.6.** No caso dos documentos previstos nos itens 5.3, 5.4 e 5.5, só serão aceitos arquivos em formato PDF (extensão.pdf), com tamanho máximo de 10 MB, cada. Caso seu arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, use um compressor de PDF da sua preferência para reduzir o seu tamanho.

**5.7.** Os documentos enviados deverão estar legíveis, devidamente enquadrados na página (na posição que facilite a leitura sem necessidade de girar página), sem sombras ou manchas que dificultem a leitura, não podendo haver cortes nas margens do texto por enquadramento inadequado (texto truncado). **O descumprimento desses requisitos justificará o indeferimento da inscrição.**

**5.7.** Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos (as) em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que apresentem declaração de provável concluinte (assinada pela Coordenação de Curso ou Pró-Reitoria de Graduação) e que possam concluir o curso antes da data destinada a efetivação da matrícula no PPGCF. **O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificação de conclusão ou diploma, no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O processo seletivo para ingresso no curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) será realizado no período de **16/10/2020**, com o lançamento do edital, finalizando em **18/12/2020** com a homologação do resultado final, sendo organizado em três etapas.

### **6.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INSCRIÇÕES**

A seleção dos candidatos terá três etapas, especificadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Natureza</b>
1ª Etapa – Avaliação da parte escrita do pré-projeto	Eliminatória e Classificatória
2ª Etapa – Apresentação do pré-projeto e arguição	Eliminatória e Classificatória
3ª Etapa – Prova de títulos	Classificatória

#### **6.2.1. Primeira Etapa – Avaliação da parte escrita do pré-projeto**

Esta etapa, de **caráter eliminatório e classificatório**, constará na avaliação da redação do pré-projeto cujos critérios de avaliação estão estabelecidos no ANEXO III.

- a) Para elaboração do pré-projeto, o candidato deverá seguir o modelo presente no ANEXO II (Modelo de pré-projeto) a ser enviado no ato de inscrição;
- b) A banca será constituída pelos professores convidados, indicados pela Comissão de Seleção sendo a nota atribuída nesta etapa entre zero (0,0) e dez (10,0) e o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a **7,0 (sete)** para ser aprovado(a). O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o dia **01 de dezembro de 2020**;

#### **6.2.2. Segunda Etapa – Defesa do pré-projeto e arguição.**

Essa etapa será realizada exclusivamente para os candidatos aprovados na etapa anterior. A mesma será de **caráter eliminatório e classificatório**, e constará na defesa do pré-projeto a ser enviado no ato da inscrição e arguição do candidato conforme estabelecido no cronograma item 4.0 deste edital. A ordem e horário serão publicados no dia anterior.

A **defesa do pré-projeto e arguição online do candidato**, com duração de vinte (20) minutos, será realizada através da plataforma **Google Meet**, conforme estabelecido no cronograma item 4.0 deste edital. A ordem e horário serão publicados no dia anterior.

- a) A arguição envolverá assuntos relacionados ao pré-projeto apresentado, à trajetória acadêmica do candidato e conhecimentos relacionados a ciências farmacêuticas bem como ao interesse do candidato relacionado ao mestrado a ser desenvolvido;
- b) A banca será constituída por professores doutores, indicados pela Comissão de Seleção. A nota atribuída nesta etapa será entre zero (0,0) e dez (10,0) e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete) conforme ANEXO III. O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o dia **09 de dezembro de 2020**;
- c) O candidato deverá estar disponível, em modo remoto, *online*, com, pelo menos, 20 (vinte) minutos de antecedência;
- d) O candidato que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da entrevista será desclassificado;
- e) Para a realização desta etapa por meio do Google Meet, o candidato receberá o respectivo endereço de comunicação *online* para a videoconferência. O **candidato se responsabilizará pela qualidade da sua conexão, garantindo banda de internet com**



**velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão, não advindos de sua rede local.**

### **6.2.3. Terceira Etapa – Prova de títulos**

Essa etapa será realizada exclusivamente para o caso dos candidatos aprovados na etapa anterior. A mesma será de **caráter classificatório**, sendo contabilizados os pontos obtidos pelo(a) candidato(a), conforme formulário de pontuação para análise do currículo, dos últimos 5 anos (formulário padrão – Barema – disponível no **ANEXO IV** deste edital). A nota dos(as) candidatos(as) na prova de títulos, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: (a) Sequenciam-se os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de títulos; (b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e (c) Determina-se, a partir deste critério, proporcionalmente a nota dos demais candidatos(as). O resultado desta etapa deverá ser divulgado junto com o resultado final até o dia **15 de dezembro de 2020**.

## **7. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente ao cálculo das notas obtidas nas etapas constantes do Processo de Seleção, observando os seguintes pesos:

- a) Redação do Pré-Projeto (RP): 4,0
- b) Apresentação do Pré-projeto e Arguição (AA): 4,0
- c) Prova de Títulos (PT): 2,0

$$\text{NFC} = \frac{[\text{RP} \times 4,0] + [\text{AA} \times 4,0] + [\text{PT} \times 2,0]}{10}$$

10

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota Prova de Títulos;

- b) Maior nota na Avaliação da Redação do Pré-Projeto;
- c) Maior nota na Apresentação do Pré-Projeto e Arguição;
- d) Maior Idade.

**7.1.** Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado em Ciências Farmacêuticas serão ordenados, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição das vagas, com a indicação de resultado: "**aprovado e classificado**" ou "**aprovado, mas não-classificado**" ou "**reprovado**". Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**7.2.** Os candidatos aprovados, mas não-classificados, serão automaticamente incluídos em uma lista de espera.

**7.2.1.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no primeiro semestre de 2021, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os candidatos(as) da lista de espera, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas conforme disponíveis pelo programa, até o término do referido semestre.

**7.3** O resultado final será apresentado por linha de pesquisa previamente escolhida pelo candidato, podendo após a homologação do resultado, o candidato ser redistribuído para a outra linha de pesquisa.

**7.4. A homologação do resultado final** do processo seletivo será divulgada no dia **18 de dezembro de 2020**, nas páginas eletrônicas da rede mundial de computadores da UEPB/Área das Pós-Graduações no site oficial da UEPB (Link: <http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>) e/ou na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf/>).

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção deverão realizar a matrícula **até a primeira quinzena de março de 2021**, no horário e forma a ser definido posteriormente. O(a) candidato(a) que não fizer matrícula, perderá a vaga.

Os candidatos aprovados e classificados no momento oportuno, deverão entregar cópias de toda a documentação apresentada na inscrição online, juntamente com os documentos originais comprobatórios para conferência.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo PPGCF/2021 que apresentaram, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período de matrícula, deverão entregar no ato da matrícula documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma ou certidão de conclusão emitida pela respectiva Coordenação de Curso ou Pró-Reitoria de Graduação). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão.**

Após o ingresso no PPGCF, o mestrando, deverá realizar exame de proficiência em língua inglesa, efetuado por comissão designada pelo órgão competente da UEPB ou IES pública/privado ou outros órgãos competentes, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo programa. Durante o decorrer do curso, a aprovação na proficiência será condição obrigatória para receber o título de mestre.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo;
- b) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e link para a realização de todas as etapas do processo seletivo;
- c) Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital;
- d) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações;

- e) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba (Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013);
- f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- g) Todas as informações e resultados deste processo seletivo, serão divulgados na página da UEPB na área das Pós-Graduações no sítio oficial da UEPB Link: (<http://www.uepb.edu.br/programas-de-pos-graduacao/>) e/ou no portal do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf>);
- h) Os classificados e aprovados no processo seletivo e que tenham vínculo empregatício de qualquer ordem não poderão receber bolsas, exceto nos casos em que esteja explícita esta possibilidade e com aval da comissão de bolsas do programa, do orientador e da coordenação do programa;
- i) A relação dos professores orientadores, com suas respectivas linhas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, está apresentada no ANEXO V;
- j) Outras informações:
- Portal do PPGCF: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcf>
  - E-mail: [ppgcf@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgcf@setor.uepb.edu.br) / [coordppgcf@gmail.com](mailto:coordppgcf@gmail.com)

**Campina Grande, 16 de outubro de 2020.**

Prof. Dr. Ricardo Olímpio de Moura

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Farmacêuticas - PPGCF - Turma 2021.

### ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Observação:** De preferência preencher digitalmente, mas caso seja manualmente prezar por letra legível

Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato conforme as vagas disponibilizadas no edital:

() **LINHA DE PESQUISA 1** - Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos

() **LINHA DE PESQUISA 2** - Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos de Interesse Farmacêutico

**Possível orientador:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome social (optativo):** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **Órgão expedidor:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Cidade**

**:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Contatos (celular/residencial):** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Link do Currículo Lattes (Obrigatório):** \_\_\_\_\_

**Curso de graduação e instituição:** \_\_\_\_\_ **Ano de titulação:** \_\_\_\_\_

**Possui vínculo empregatício?**

**Sim** () **Não** (). **Se sim, qual o cargo? onde?** \_\_\_\_\_

**Disponibilidade para o Programa (em horas semanais)**

**Qual o local que pretende realizar a pesquisa?** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li e aceito todas as normas do  
**EDITAL 01/2020/PPGCF/CCBS/UEPB.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**ANEXO II – MODELO PRÉ-PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS –  
PPGCF**

PRÉ-PROJETO MESTRADO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

Campina Grande

2020

## **1. APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nesse tópico o candidato deverá se apresentar, incluindo aqui sua trajetória acadêmica e destacar 5 trabalhos mais importantes desenvolvidos ou acompanhados pelo mesmo durante o período. Esses trabalhos deverão estar destacados no currículo.

**(Essa apresentação e destaque dos trabalhos não deverão ultrapassar uma página)**

## **2. PRÉ-PROJETO:**

- 2.1 RESUMO
- 2.2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA
- 2.3 OBJETIVO GERAL
- 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- 2.5 METODOLOGIAS
- 2.6 RESULTADOS ESPERADOS
- 2.7 CRONOGRAMA
- 2.8 BIBLIOGRAFIA

**(Essa etapa não deve ultrapassar cinco páginas).**

## ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CANDIDATO NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

<b>ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Parte escrita do pré-projeto</b>	<b>Consistência teórica e conteúdo (4,0);</b> <b>Coerência e objetividade (2,0);</b> <b>Adequação ao conteúdo as linhas de pesquisa (4,0).</b>
<b>Conhecimentos Gerais em Ciências Farmacêuticas e apresentação e arguição do pré-projeto</b>	<b>Consistência teórica e conteúdo (4,0);</b> <b>Coerência e objetividade (2,0);</b> <b>Adequação ao conteúdo solicitado nas arguições (4,0).</b>
<b>TOTAL DE PONTOS EM CADA ETAPA</b>	<b>10,0</b>



## ANEXO IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - BAREMA

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação Obtida
1.	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso concluído)</b>			
1.1	Curso de graduação em Farmácia	10,0		
1.2	Curso de graduação em área afim	5,0		
1.3	Curso de especialização na área de Ciências Farmacêuticas	7,0		
1.4	Curso de especialização em área afim	5,0		
1.5	Curso de especialização em outra área do conhecimento	3,0		
2.	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO-INSTITUCIONAL</b>			
2.1	Participação em programa de iniciação científica, por ano de atividade.	3,0		
2.2	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET), por ano de atividade.	2,0		
2.3	Participação em programa de extensão, por ano de atividade.	2,0		
2.4	Participação em programa de monitoria, por semestre de atividade.	1,0		
3.	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo dos últimos cinco anos por item)</b>			
3.1	Atividade docente em IES na área de Ciências Farmacêuticas (por semestre de atividade)	6,0		
3.2	Atividade docente em IES em área afim (por semestre de atividade)	4,0		



3.3	Atividade docente em IES em outra área (por semestre de atividade)	2,0		
3.4	Atividade profissional na área de Ciências Farmacêuticas (por ano de atividade)	5,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade)	3,0		
3.6	Estágio extracurricular em Ciências Farmacêuticas (por semestre de atividade)	2,0		
3.7	Estágio extracurricular em área afim (por semestre de atividade)	1,0		
4.	<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b> (nos últimos cinco anos)			
4.1	Livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial na área de Ciências Farmacêuticas ou afim	10,0		
4.2	Capítulo de livro técnico-científico publicado em editora com conselho editorial na área de Ciências Farmacêuticas ou afim	5,0		
4.3	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência A1	10,0		
4.4	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência A2	8,5		
4.5	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência A3	7,0		
4.6	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência A4	6,0		
4.7	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência B1	5,0		
4.8	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência B2	3,5		

4.9	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência B3	2,0		
4.10	Artigo publicado ou aceito em periódico com Qualis referência B4	1,0		
4.11	Artigos publicados ou aceitos em periódico com Qualis referência C	0,5		
4.12	Registro de patente	10,0		
4.13	Depósito de patente	2,0		
4.14	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento científico com organização internacional e/ou nacional em língua estrangeira (limitado a 2 por evento)	1,5		
4.15	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional em língua portuguesa (limitado a 2 por evento)	1,0		
4.16	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de evento regional (limitado a 2 por evento)	0,5		
4.17	Apresentação de trabalho oral pelo candidato em evento internacional ou nacional (limitado a 2 por evento)	1,5		
4.18	Apresentação de trabalho oral pelo candidato em evento regional (limitado a 2 por evento)	1,0		
4.19	Premiação de trabalhos em evento científico internacional ou nacional	2,0		
4.20	Premiação de trabalhos em evento científico regional	1,0		
4.21	Apresentação de trabalho na forma de pôster com organização internacional ou nacional em língua estrangeira (limitado a 2 por evento)	1,5		

4.22	Apresentação de trabalho na forma de pôster com organização internacional ou nacional em língua portuguesa (limitado a 2 por evento)	1,0		
4.23	Apresentação de trabalho pôster regional (limitado a 2 por evento)	0,5		
4.24	Participação de eventos internacionais com organização internacional e/ou nacional	1,0		
4.25	Participação de eventos regional	0,5		
4.26	Organização de eventos	1,0		
4.27	Monitoria de eventos	0,5		
<b>TOTAL</b>				



## ANEXO V – CORPO DOCENTE DO PPGCF APTO A ORIENTAR

Professor (a)	E-MAIL	IES
<b>LINHA 1 : Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos</b>		
Ana Cláudia D. de Medeiros	anaclaudia@uepb.edu.br	UEPB
Bolívar P. G. L. Damasceno	bolivarpfld@hotmail.com	UEPB
Élquio Eleamen Oliveira	elquioeleamen@yahoo.com.br	UEPB
Felipe Hugo A. Fernandes	felipehugo@live.com	UEPB
João Augusto Oshiro Junior	joaooshiro@yahoo.com.br	UEPB
José Germano Vêras Neto	germano@uepb.edu.br	UEPB
<b>LINHA 2 : Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos de Interesse Farmacêutico</b>		
Eliane Rolim Florentino	elianerf@yahoo.com.br	UEPB
Flávia Carolina Alonso Buriti	flavia@servidor.uepb.edu.br	UEPB
Harley da Silva Alves	harley.alves@hotmail.com	UEPB
Ricardo Olímpio Moura	ricardo.olimpiodemoura@gmail.com	UEPB
Vanda Lúcia dos Santos	vandaluciasantos16@gmail.com	UEPB

## **ANEXO VI – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

### **LINHA DE PESQUISA 1 - Desenvolvimento e Controle da Qualidade de Produtos Farmacêuticos**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALLEN-Jr, L. V.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H, C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 9ª Ed., Artmed, Porto Alegre, 716p, 2013.

ANSEL, H, C., PRINCE, S. J. Manual de Cálculos Farmacêuticos. Porto Alegre, Artmed, 300p, 2005.

AULTON, M. E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 4. Ed., Porto Alegre, Elsevier, 855p, 2016.

BATISTA, C. M.; CARVALHO, C. M. B.; SANTOS-MAGALHÃES, N. S. Lipossomas e suas aplicações terapêuticas: estado da arte. Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 167-179, 2007.

CAVALCANTI, AIRLLA L.M. ; REIS, MYSRAYN Y.F.A. ; SILVA, GEILZA C.L. ; RAMALHO, ÍZOLA M.M. ; GUIMARÃES, GEOVANI P. ; Silva, José A. ; SARAIVA, KARINA L.A. ; DAMASCENO, BOLÍVAR P.G.L. . Microemulsion for topical application of pentoxifylline: In vitro release and in vivo evaluation. International Journal of Pharmaceutics, v. 506, p. 351-360, 2016.

DAMASCENO, B. P. G. L.; SILVA, J. A.; OLIVEIRA, E. E.; SILVEIRA, W. L. L.; ARAÚJO, I. B.; OLIVEIRA, A. G.; EGITO, E. S. T. Microemulsão: um promissor carreador para moléculas insolúveis. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada; v.32, n. 1, p. 9-18, 2011.

DANIEL J. S. P., VERONEZA I. P., RODRIGUES L. L., TREVISAN M. G., GARCIA J. S. Risperidone – Solid-state characterization and pharmaceutical compatibility using thermal and non-thermal techniques. Thermochemica Acta; v. 568, p. 148– 155,2013.

HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa, 8º Ed., Editora LTC, 2012.

OLIVEIRA M. A., YOSHIDA M. I., GOMES E. C. L. Análise térmica aplicada a fármacos e formulações farmacêuticas na indústria farmacêutica. *Química Nova*; v.34, n. 7, p. 1224-1230, 2011.

SCHFFAZICK, S. R.; GUTERRES, S. S.; FREITAS, L. L.; POHLMANN, A. R. Caracterização e estabilidade físico-química de sistemas poliméricos nanoparticulados para administração de fármacos. *Química Nova*, São Paulo, v.26, n. 5, p. 726-737, 2003.

STORPITIS S., GONÇALVES J.E., CHIANN C. e NELLA GAI M. (ORG.) *Biofarmacotécnica*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2009.

SKOOG D. A., WEST D. M., HOLLER F. J., CROUCH S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo, Pioneira Thomson Learning. 2014.

## **LINHA DE PESQUISA 2 - Obtenção e Avaliação da Atividade Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos de Interesse Farmacêutico**

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AJILA, C.M.; BRAR, S.K.; VERMA, M.; TYAGI, R.D.; GODBOUT, S.; VALÉRO, J.R. Extraction and analysis of polyphenols: recent trends. *Critical Reviews in Biotechnology*, London, v. 31, n.3, p.227-249, 2011.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº 2, de 07 de janeiro de 2002. Regulamento técnico de substâncias bioativas e probióticos isolados com alegação de propriedade funcional. *Diário Oficial da União*, Brasília, n. 6, 9 jan. 2002. Seção 1, p.191-192.

BARREIRO, E. J.; FRAGA, C. A. M. *Química Medicinal: as Bases Moleculares da Ação dos Fármacos*, ArtMed, São Paulo, 2008.

BOBBIO, F.O.; BOBBIO, P.A. Pigmentos naturais. In: *Introdução à química de alimentos*. 3.ed. São Paulo: Varela, 2003. p.205-238.

BURGER'S medicinal chemistry. 5 ed. New York: Willey, 1995.

DINELLI, G.; MAROTTI, I.; BOSI, S.; DI GIOIA, D.; BIAVATI, B.; CATIZONE, P. Physiologically bioactive compounds of functional foods, herbs, and dietary supplements. In: YILDIZ, F. *Advances in food biochemistry*. Boca Raton: CRC, 2010.

p.239-289.

FOYE, W.O.; LEMKE, T.L.; WILLIAMS, D.A. Principles of medicinal chemistry. Baltimore: Willians & Wilkins, 1995.

GOLAN, D. E. et al. Princípios de farmacologia. 2º. Ed., Rio de janeiro, Ed. Elsevier, 2009.

HURST, W.J. Methods of analysis for functional foods and nutraceuticals. Boca Raton: CRC, 2002.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4.ed, 1 edição digital. São Paulo, 2008. Capítulo XXVII – Leite e derivados.

KATZUNG, B. G.; MASTERS, S. B.; TREVOR, A. J. Farmacologia Básica e Clínica, 12º. Ed., Mc Graw Hill Education, Artmed, 2015.

KOROLKOVAS, A. Química Farmacêutica, Guanabara Koogan, 2008.

NETO, F.R.A; NUNES, D.S.S. Cromatografia: princípios básicos e técnicas afins. 1º edição. Rio de Janeiro-RJ. Editora Interciência. 2003.

ORDÓÑEZ PEREDA, J.A., et al. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. (v. 1, Componentes dos alimentos e processos).

ORDÓÑEZ PEREDA, J.A., et al. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. (v. 2, Alimentos de origem animal).

RANG, H. P. et al. Farmacologia, 10º Ed., Rio de janeiro, Ed. Elsevier, 2007.

SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; MELLO, J. C. P.; MENTTZ, L. A.;

PETROVICK, P. R. Farmacognosia, da planta ao medicamento, 6º Ed., Editora da UFSC e UFRGS, 2010.

SOLOMONS, TWG; FRYHLE, C. Química Orgânica, 10º Ed., Vol I e II. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SCHWRTZ, S.J.; VON HELBE, J. H.; GIUSTI, M. Corantes. In: DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O.R. Química de alimentos de Fennema. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 445-498.

PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S.; VYVYAN, J.R. Introdução à espectroscopia. 1º edição. Tradução da 4º edição norte-americana. Cengage Learning. 2010.

THOMAS, G., Química Medicinal: uma Introdução. Ed. Guanabara, 2003.





Universidade  
Estadual da  
Paraíba

# PPGCF

Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Farmacêuticas

VOLLHARDT, K. PETER C.; SCHORE, NEIL E. Química Orgânica - Estrutura e Função. 4º Ed. Editora, Bookman Companhia Editora Ltda, 2004.

WERMUTH, C.G. The Practice of Medicinal Chemistry. 3.ed. Ed. Elsevier Academic Press, 2008.

WERMUTH, C.G. The Practice of Medicinal Chemistry. 4.ed. Ed. Elsevier Academic Press, 2015.